



VICE-REITORIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

VICE-REITORIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua da Praça do Relógio, 109 • 5º andar, Bloco L
Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira
Cep: 05508-050 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3091-3010 / 3091-3014 / 3091-3389
e-mail: codage@usp.br

COMUNICADO

A Vice-Reitoria Executiva de Administração da USP comunica aos servidores da VREA os critérios de classificação definidos pelo Comitê de Análise (CA) e Subcomitês (SADA, SADF, SADI e SARH) desta Vice-Reitoria, a serem utilizados na 2ª movimentação na carreira dos servidores Técnicos e Administrativos.

Vice-Reitoria Executiva de Administração, 22 de março de 2013.

Cordialmente,

Assinatura manuscrita em azul do Prof. Dr. Antonio Roque Dechen.

Prof. Dr. Antonio Roque Dechen
Vice-Reitor Executivo de Administração



VICE-REITORIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

VICE-REITORIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua da Praça do Relógio, 109 • 5º andar, Bloco L
Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira
Cep: 05508-050 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3091-3010 / 3091-3014 / 3091-3389
e-mail: codage@usp.br

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DA SEGUNDA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – 2013

Os critérios de classificação dos funcionários, definidos pelo Comitê da VREA, serão válidos para esta Segunda Movimentação na Carreira.

Esta movimentação é também mais uma etapa de ajustes dos enquadramentos na nova carreira iniciados em maio/2011 com o enquadramento com base nos vencimentos de cada servidor, em novembro/2011 com as progressões por níveis e graus, e com a 1ª movimentação em junho de 2012.

Os critérios de classificação são divididos em duas etapas:

- a primeira etapa, denominada Priorização, estabelece como serão selecionados os servidores, entre todos aqueles que fazem jus à progressão, que terão prioridade, neste momento, em função do valor estabelecido para cada grupo (Básico, Técnico e Superior);
- a segunda etapa, denominada Desempate, estabelece os critérios que serão utilizados para desempatar os casos e definir a classificação final.

Em relação à 1ª movimentação de junho de 2012, foram mantidos os 2 critérios de Priorização, incluído um novo critério de Desempate e alterado um critério de Desempate.

Para fins de entendimento destes critérios denomina-se **nível de complexidade atual** o enquadramento no qual se encontra o servidor antes do início do processo de avaliação e como **nível de complexidade ideal** o resultado da avaliação constante da 2ª etapa da avaliação dos formulários de avaliação, transcrito para a capa dos respectivos formulários.



VICE-REITORIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

VICE-REITORIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua da Praça do Relógio, 109 • 5º andar, Bloco L
Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira
Cep: 05508-050 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3091-3010 / 3091-3014 / 3091-3389
e-mail: codage@usp.br

1º Critério de Priorização

- ..Maior distância vertical do nível de complexidade atual para o nível de complexidade ideal proposto no formulário de movimentação.

Exemplo:

- **Funcionário A** tem o nível atual T2 e nível ideal no T4, ou seja, **2 níveis de distância**.
- **Funcionário B** tem o nível atual T4 e nível ideal no T5, ou seja, **1 nível de distância**.

A prioridade é para o **Funcionário A** que está mais distante do nível ideal.

Por que este critério?

Como a movimentação só permite a progressão de um nível, ou seja, não há saltos de dois, três ou quatro níveis, os servidores mais distantes do nível ideal necessitarão de mais etapas para chegar ao nível avaliado como ideal do que os que têm uma distância menor.

2º. Critério de Priorização

- ..Em conjunto com o primeiro critério, e sempre após a sua aplicação, usa-se a menor distância em graus (A, B, C ou D) para o nível subsequente ao que se encontra o funcionário.

Exemplo:

- **Funcionário A** tem o nível atual T3 C e nível ideal no T4 (distância 1).
- **Funcionário B** tem o nível atual T2 D e nível ideal no T3 (distância 1).



VICE-REITORIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

VICE-REITORIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua da Praça do Relógio, 109 • 5º andar, Bloco L
Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira
Cep: 05508-050 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3091-3010 / 3091-3014 / 3091-3389
e-mail: codage@usp.br

A prioridade é para o Funcionário B que tem a mesma distância do Funcionário A (1 nível), mas está no grau D, maior do que o Funcionário A que está no grau C.

Por que este critério?

As diferenças de graus entre servidores são decorrentes da aplicação do tempo de serviço ocorrido em novembro/2011, de avaliações passadas ou das progressões horizontais da 1ª movimentação concedidas pela limitação orçamentária.

Nos casos em que a distância apurada no 1º critério for a mesma, priorizam-se as situações que se encontram mais próximas do nível seguinte, ou seja, o funcionário que possua uma trajetória maior no seu nível de complexidade.

É importante lembrar que um servidor no grau D, por exemplo, tem a perspectiva de progressão vertical como única forma de progressão, enquanto outro servidor no grau A está, em tese, no início da trajetória do seu nível de complexidade.

Após a aplicação destes critérios, se existirem servidores empatados utilizam-se, então, os critérios de desempate para posicioná-los em uma classificação exata dentro do processo:

1º Critério de Desempate

- Servidores que foram enquadrados em nível de complexidade ideal superior ao nível de complexidade atual e que, na 1ª movimentação: não obtiveram a progressão a que tinham direito; ou receberam somente a progressão horizontal; ou a progressão vertical não trouxe ganho salarial; ou os servidores que estão participando pela primeira vez do processo após os 33 meses do ingresso na USP conforme regras da carreira.

Exemplo:

- **Funcionário A** tem o nível atual **T3 A** e nível ideal no **T4 (distância 1)** e progrediu na 1ª movimentação (era **T2 A**).



VICE-REITORIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

**VICE-REITORIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua da Praça do Relógio, 109 • 5º andar, Bloco L
Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira
Cep: 05508-050 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3091-3010 / 3091-3014 / 3091-3389
e-mail: codage@usp.br

- **Funcionário B** tem o nível atual **T1 A** e nível ideal no **T2 (distância 1)** e não progrediu na 1ª movimentação.

No desempate o servidor B é classificado acima do servidor A.

Por que este critério?

Vários funcionários tiveram reconhecido o enquadramento que lhes daria direito à progressão na 1ª movimentação, mas não obtiveram a progressão ou o ganho pleno (progressão horizontal ou progressão vertical sem ganho salarial) seja por restrição orçamentária, seja pela estrutura salarial da carreira.

Garantir a continuidade do processo, definindo-o como um único processo dividido em etapas e não como processos desvinculados. Este procedimento permite continuar a movimentação anterior no ponto em que foi interrompida pela limitação orçamentária e também faz com que o maior número possível de funcionários possa ter a progressão a que faz jus no menor espaço de tempo possível dentro das 3 etapas de movimentação definidas.

Se a aplicação deste critério ainda não for suficiente para estabelecer o desempate dos funcionários é, então, aplicado o 2º. critério de desempate:

2º Critério de Desempate

- Maior nível de complexidade ideal indicado no campo "Classificação no nível da complexidade ideal" do formulário de avaliação.

Exemplo:

- **Funcionário A** tem o nível atual **T1 A** e nível ideal no **T2 (distância 1)**.

- **Funcionário B** tem o nível atual **T2 A** e nível ideal no **T3 (distância 1)**.

No desempate o servidor B é classificado acima do servidor A.



VICE-REITORIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

VICE-REITORIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua da Praça do Relógio, 109 • 5º andar, Bloco L
Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira
Cep: 05508-050 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3091-3010 / 3091-3014 / 3091-3389
e-mail: codage@usp.br

Por que este critério?

Pelo fato de o servidor ter obtido o nível de complexidade definido nos enquadramentos como maior que o outro servidor com o qual está empatado pela aplicação dos critérios anteriores.

Se a aplicação deste critério ainda não for suficiente para estabelecer o desempate dos funcionários é, então, aplicado o 3º. critério de desempate:

3º Critério de Desempate

- Verificar a distância do nível atual para a avaliação em cada uma das 8 competências do formulário (itens 1.1 a 1.8). As distâncias de cada item são somadas e o maior valor representa a maior distância ponderada.

Exemplo:

- **Funcionário A** tem o nível atual **S2 A** e nível ideal no S4 (distância 2)

- **Funcionário B** tem o nível atual **S2 A** e nível ideal no S4 (distância 2)

A avaliação destes funcionários em cada competência ficou assim:

Funcionário A – Item 1.1 = S2

Item 1.2 = S4

Item 1.3 = S3

Item 1.4 = S4

Item 1.5 = S4

Item 1.6 = S2

Item 1.7 = S3

Item 1.8 = S4

Funcionário B – Item 1.1 = S2

Item 1.2 = S3

Item 1.3 = S4

Item 1.4 = S4

Item 1.5 = S4

Item 1.6 = S4

Item 1.7 = S2

Item 1.8 = S2

As diferenças das avaliações para o nível atual ficariam assim:



VICE-REITORIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

VICE-REITORIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua da Praça do Relógio, 109 • 5º andar, Bloco L
Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira
Cep: 05508-050 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3091-3010 / 3091-3014 / 3091-3389
e-mail: codage@usp.br

- **Funcionário A** (S2-S2) + (S4-S2) + (S3-S2) + (S4-S2) + (S4-S2) + (S2-S2) + (S3-S2)
+ (S4-S2) = 10

- **Funcionário B** (S2-S2) + (S3-S2) + (S4-S2) + (S4-S2) + (S4-S2) + (S4-S2) + (S2-S2)
+ (S2-S2) = 9

No desempate o servidor A é classificado acima do servidor B.

Por que este critério?

A adoção deste critério estabelece as diferenças entre funcionários com as mesmas prioridades de progressão e a mesma complexidade apontando de forma objetiva qual possui o maior desnível para o nível ideal ponderado item a item.

Se a aplicação deste critério ainda não for suficiente para estabelecer o desempate dos funcionários, é, então, aplicado o 4º. critério de desempate:

4º.) Critério de Desempate

- Soma das notas de Avaliação Atitudinal, Performance e Conhecimentos Complementares.

Exemplo:

- **Funcionário A** tem o nível atual **T2 A** e nível ideal no **T3** e soma das notas de Avaliação Atitudinal, Performance e Conhecimentos Complementares igual a **99**.

- **Funcionário B** tem o nível atual **T2 A** e nível ideal no **T3** e soma das notas de Avaliação Atitudinal, Performance e Conhecimentos Complementares igual a **108**.

No desempate o servidor B é classificado acima do servidor A.

Por que este critério?

Trata-se dos itens das avaliações mais suscetíveis a mudanças em menores espaços de tempo e, por isso, podem ser utilizados para um ajuste mais fino na classificação.



**VICE-REITORIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO**

**VICE-REITORIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua da Praça do Relógio, 109 • 5º andar, Bloco L
Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira
Cep: 05508-050 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3091-3010 / 3091-3014 / 3091-3389
e-mail: codage@usp.br

Foi definido como último critério por ser também o que traz maior carga de subjetividade.

Caso nenhum dos critérios seja suficiente para desempatar, a classificação será definida em reuniões dos Colegiados.

Comitê de Análise da VREA

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de um símbolo abstrato que parece ser uma combinação de letras.